ATTWO NAMES OF THE PARTY OF THE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N° 016/2015.

Data - 31 de julho de 2015.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- Nome dos servidores lotados no CAPS, apresentando a função de cada servidor;
- Relatório contendo todas as despesas geradas pelo CAPS (aquisição de material, remédios e folha de pagamento específico de cada servidor);
- c) Relatório contendo os valores recebidos do FNS destinados ao CAPS (valor mensal e qual o saldo financeiro existente até a presente data).

Obs: Os relatórios podem ser apresentados com base no primeiro semestre de 2015.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a estas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guaíra Guaíra (PR) em, 31 de julho 2015. Câmara Municipal de Guaíra PROTOCOLO № 308

Em 31107115 às 11:58

Servidor

Autor:

SANDRO SABINO BORGES Vereador APROVADO PIUNANIMIDADE Em. 03 108 12015

PRESIDENTE

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br